

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos

Núcleo de Procedimentos Licitatórios

Ata de Registro de Preços n.º nº 11/2023 - SAUDE COMERCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº: 11/2023

PROCESSO nº: 00054-00006634/2022-09.

PREGÃO nº: 06/2023 (SRP).

VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2023, na Subseção de Pregões da DPGC, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sul, AE 04, Quartel do DSAP, Brasília-DF – o Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, conforme delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 1.130, de 30 de junho de 2020, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 (Recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 40.205/2019), combinado com a Lei Distrital nº 938/1995, Lei Distrital nº 2.340/1999, os Decretos Distritais nº 33.598/2012 e 39.103/2018 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS à epígrafe, cuja adjudicação e homologação foram publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 102, de 31 de maio de 2023 página nº 87, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa (s), na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela (s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico à epígrafe, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ARP, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo SEI à epígrafe, que está sintetizado na “TABELA DE ITENS” ao final da presente ata.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição/contratação em Unidades de acordo com suas necessidades.

2. CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

2.2. Qualquer contratação oriunda desta Ata deverá ser efetivada somente durante o prazo de vigência.

3. CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à PMDF.

4. CLÁUSULA IV – DA ADESÃO À ATA

4.1. Nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Distrital nº 39.103/2018, esta ata de registro de preços, durante sua vigência, desde que devidamente justificada, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório,

mediante anuência da PMDF (órgão gerenciador), em que é assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

4.2. As aquisições e/ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. O órgão gerenciador (PMDF) somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão participante do Registro de Preços, com exceção dos órgãos e entidades do Distrito Federal.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador (PMDF), o órgão não-participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não-participantes que venham a aderir.

4.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. **CLÁUSULA V – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO.**

5.1. O (s) preço (s) ofertado (s) e especificação (ões), empresa (s) e representante (s) legal (is), encontram-se enunciados na presente ata.

6. **CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1. O local de prestação de serviço será de acordo com Anexo I do Edital de Pregão à epígrafe, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal.

7. **CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO**

7.1. Para efeito de pagamento, a PMDF consultará os sítios oficiais dos órgãos e entidades emissores das certidões a seguir relacionadas, para a verificação da regularidade fiscal da Contratada:

a) Certidão de regularidade de débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Decreto Federal nº 8.302/2014);

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/1990);

c) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011).

e) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal.

7.1.1. Também poderão ser aceitas certidões positivas com efeitos de negativa para os documentos fiscais acima.

7.1.2. Em havendo a impossibilidade de consulta, pela Administração, aos sítios oficiais dos órgãos e entidades emissores das citadas certidões, o pagamento ficará condicionado à apresentação, pela Contratada, da comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere

direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

7.4.1. A multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), terão seus pagamentos feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e da agência em que desejam receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 32.767/2011, e alterações posteriores. Ficam excluídas desta regra as empresas de outros estados da federação que não mantenham filiais e/ou representações no DF e que vencerem o processo licitatório no âmbito do DF.

8. CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da PMDF, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente, principalmente o Decreto Distrital nº 39.103/2018;

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, será exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I – caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia; ou,

III – fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato (art. 56, § 2º, Lei nº 8.666/1993).

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827, do Código Civil.

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata será liberada mediante pedido por escrito.

8.2.3.1. Somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

8.2.3.2. Poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

8.2.3.3. Ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida.

8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

8.5. A empresa deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a execução do contrato.

9. **CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

9.1. Cada contratação deverá ser efetuada mediante autorização da PMDF.

9.2. O(s) prestador(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão à epígrafe, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital.

9.3. Serão de responsabilidade do (s) concorrente (s) que tiver (em) seu (s) preço (s) registrado (s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

10. **CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES**

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto nº 26.851/2006 e alterações posteriores, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002.

10.1.1. A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas previstas no Edital e nesta Ata ou nos contratos decorrentes de sua adesão, em face do disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, serão obedecidos no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas no referido Decreto Distrital.

11. **CLÁUSULA XI – REVISÃO DE PREÇOS**

11.1. Não cabe reajuste de preços em sentido estrito nesta Ata de Registro de Preços.

11.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

11.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

11.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

11.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

11.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

11.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.1.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.2. É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o que consta do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993.

12. **CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666/1993, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. A Unidade administrativa requisitante reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade na prestação de serviços e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12.3. Não serão aceitos materiais reconicionados ou remanufaturados sob qualquer forma;

13. **CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pela PMDF, mediante comunicação da Unidade requisitante, quando:

13.1.2. A(s) detentora (s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

13.1.3. A(s) detentora(s) não retirar(em) a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido e a Unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.4. A(s) detentora (s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/1993, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o detentor da Ata não aceitar reduzi-los;

13.1.7. Se a(s) detentora(s) sofrer(em) qualquer das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes.

13.1.8. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei nº 8.666/1993, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à PMDF, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2. Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à PMDF qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

13.3.3. Se confirmado o uso de mão de obra infantil no processamento, transporte, ou qualquer fase produtiva do bem ou na prestação do serviço, com aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. (Lei Distrital nº 5.061 de 08.03.2013 – Parecer nº 343/2016 – PRCON/PGDF)

14. **CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO**

14.1. As aquisições e/ou contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelas diversas Unidades Gestoras do Governo do Distrito Federal e autorizadas, caso a caso, pela PMDF, sendo posteriormente devolvidas ao Órgão para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

14.2. O quantitativo decorrente das adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não-participantes que venham a aderir, conforme disposição do art. 12, § 17, do Decreto Distrital 39.103/2018.

14.3. As aquisições e/ou contratações decorrentes do item 14.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15. **CLÁUSULA XV – DAS ALTERAÇÕES**

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

16. **CLÁUSULA XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão à epígrafe e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio semestral, por item.

16.2. O(s) caso(s) omissos será(ão) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

16.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social	SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
CNPJ	33.498.171/0001-41	IE: CF/DF 07.318.019/001-10	
Endereço	SIA Trecho 4, lote 2000, bloco F sala 201 - Brasília/DF - CEP: 71.200-040		
Telefone	(61) 3033-4174	E-mail: saudedf@uol.com.br / saudecomercio@gmail.com	
Banco	BRB	Agência: 059	Conta Corrente: 602458-4
Representante	Júlio César Ribeiro		
RG	152.553 SSP/DF	CPF: 076.631.101-53	

TABELA DE ITENS

ITEM	Item 01		
Medida	Unidade		
Código de Classificação Econômica Despesa	3.3.90.30.10		
Especificação do Objeto	<p>AFASTADOR DE LÁBIOS E BOCHECHAS TIPO EXPANDEX. Aplicação: Indicado para fotografia intraoral. Características técnicas mínimas: material: plástico, composição: policarbonato; cor: cristal; autoclavável, tamanho adulto. Características adicionais: material de alta flexibilidade, que ofereça perfeito encaixe na boca, evidencie os dentes com facilidade e afastamento dos lábios com máximo conforto e ausência de rebarbas. Formato de conchas laterais que envolvem os lábios, de maneira que para inserção na boca, a flexibilidade do produto permita redução do tamanho do afastador, ao pressionar uma concha contra a outra. Prazo de validade: indeterminado. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).</p>		
Marca	Maquira		
Modelo	Unidade		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 8,65		
Valor Total	R\$ 692,00		
Endereço de Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho		
	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	---	80
Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com	80		

ITEM	Item 02
Medida	Unidade

Código de Classificação Econômica Despesa	de da	3.3.90.30.10		
Especificação do Objeto		<p>AFASTADOR LÁBIOS, BOCHECHA E LÍNGUA. Aplicação: utilizado em várias especialidades odontológicas para procedimentos em que são exigidos afastamento de lábio e bochechas, com controle e afastamento da língua do paciente e possibilidade de descanso da mordida: clareamento dental em consultório, restaurações anteriores e posteriores, inlays/onlays, coroas, colagem direta e indireta de braquetes ortodônticos, retentores colados linguais, profilaxias, selantes, implantes, procedimentos cirúrgicos, criação de impressões, scanning, fotografia intraoral. Características técnicas mínimas: autoclavável, reutilizável e resistente a ciclos de esterilização, em material de grande flexibilidade, que ofereça perfeito encaixe na boca e fácil inserção e remoção, evidencie os dentes com facilidade e promova o afastamento dos lábios com máximo conforto e ausência de rebarbas, mantenha a língua confortavelmente fora da área de trabalho durante o procedimento, com descanso de mordida para o paciente, que permaneça no lugar mesmo durante a mordida do paciente para verificação da oclusão. Características adicionais: largura 5 cm, altura 6 cm, comprimento 5 cm, peso 20 g. Marca de Referência: Ultradent Umbrella ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: indeterminado. Forma de apresentação: Unidade (UN). Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN).</p>		
Marca		Ultradent		
Modelo		Unidade		
Validade		Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário		R\$ 34,95		
Valor Total		R\$ 2.796,00		
Endereço de Entrega		Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
		Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho		
		Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	---	80
	Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com	80		

ITEM	Item 04
------	---------

Medida	Kit		
Código de Classificação Econômica Despesa	3.3.90.30.10		
Especificação do Objeto	<p>CARIOSTÁTICO A BASE DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA. Aplicação: odontopediatria, no controle de lesões de cárie, inibição de biofilmes cariogênicos e técnica minimamente invasiva (prevenção, remineralização e procedimentos menos invasivos); tratamento da hipersensibilidade dentinária. Características: sistema duplo frasco cariostático, com solução de 38% de diamino fluoreto de prata, possibilitando zonas de alta inibição contra espécies bacterianas (<i>E.faecalis</i>, <i>S.gordonni</i>, <i>S.mutans</i>, <i>S.mitis</i>), inibindo a formação de biofilmes cariogênicos, permitindo estabilização e controle da cárie. Composição: Frasco Passo 1- 38% de flúor de prata em solução de amônia (DFP); Frasco Passo 2- Solução de iodeto de potássio. Marca de Referência: SDI Riva Star DFP ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: Kit contendo 1 frasco de 1,5 ml de 38% de flúor de prata em solução de amônia (DFP) e um frasco de 3 ml de solução de iodeto de potássio. Unidade de estoque: KIT (KIT). Unidade de fornecimento: KIT (KIT) contendo 1 frasco de 1,5 ml de 38% de flúor de prata em solução de amônia (DFP) e um frasco de 3 ml de solução de iodeto de potássio.</p>		
Marca	SDI Riva Star DFP		
Modelo	Kit		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 199,00		
Valor Total	R\$ 3.980,00		
Endereço de Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho		
	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	---	20
Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com	20		

ITEM	Item 07
------	---------

Medida	Unidade		
Código de Classificação Econômica Despesa	3.3.90.30.10		
Especificação do Objeto	<p>CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS. Aplicação: material para obturações provisórias. Características técnicas mínimas: composto por óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio, acetato de polivilina, mentol, dibutilftalato. Características adicionais: produto não irritante, pronto para o uso, livre de eugenol, deve endurecer rapidamente na boca ao contato com a saliva. Prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: caixa contendo 1 pote com 20 g e bula com instruções de uso. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p>		
Marca	Maquira		
Modelo	Unidade		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 14,80		
Valor Total	R\$ 888,00		
Endereço de Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho	---	60
	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	60	
Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com			

ITEM	Item 28
Medida	Par
Código de Classificação Econômica Despesa	3.3.90.30.36

Especificação do Objeto	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5. Características mínimas: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5, fabricada a base de látex natural e lubrificada com pó bioabsorvível e inerte. Espessura de aproximadamente 0,21 mm, de modo a manter a sensibilidade tátil. Embalagem externa em envelope de papel grau cirúrgico, com abertura asséptica bem definida, garantido sua esterilidade sob condições adequadas de manuseio e estocagem até o uso. A embalagem deve ainda conter o tamanho, o tipo de esterilização, o lote, a data de fabricação e de validade. Deve possuir certificação de conformidade com a NBR - 13391 de maio de 1.995. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem com 01 par. Unidade de estoque: PAR (PAR). Unidade de fornecimento: PAR (PAR).		
Marca	Lemgruber		
Modelo	Par		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 1,39		
Valor Total	R\$ 556,00		
Endereço de Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho	---	400
	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	400	
Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com			

ITEM	Item 30
Medida	Unidade
Código de Classificação Econômica da Despesa	3.3.90.30.10
Especificação do Objeto	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE. Aplicação: acessório de uso odontológico. Características técnicas mínimas: tipo jacaré, prendedor de guardanapos, de corrente, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação:

	embalagem uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).		
Marca	Maquira		
Modelo	Unidade		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 6,75		
Valor Total	R\$ 810,00		
Endereço de Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho		
	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	---	120
Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com	120		

ITEM	Item 31
Medida	Kit
Código de Classificação Econômica da Despesa	3.3.90.30.10
Especificação do Objeto	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL DE BAIXA CONTRAÇÃO KIT. Aplicação: prótese, para confecção de copings, núcleos e pinos, barras linguais e palatinas, attachments, pontes aderidas, coroas telescópicas, grampos e em técnicas de pré-solda. Utilizada em situações específicas e delicadas de reabilitação protética devido ao fato de que endurece rapidamente com o mínimo de retração, permite a modelagem direta e indireta e não deixa resíduos após a queima, proporcionando ajuste perfeito. Características mínimas: tempo de trabalho (23°C) de 2-3 min; tempo de presa (23°C) de 4 min; resistência à flexão (37°C, após 10 min) de 63 MPa; contração de polimerização após 30 min de 0,36 %; contração de polimerização após 24 h de 0,37 % . Composição: Pó - Polimetilmetacrilato, Polietilmetacrilato, Peróxido de Dibenzoíla; Líquido - Metilmetacrilato, 2-Hidroxiethyl-Metacrilato. Características adicionais: deve apresentar presa rápida em 4 minutos, praticamente sem contração (0,36%); queimar sem deixar resíduos; aceitar correções; formando um acrílico de extremamente dureza e resistência; alta estabilidade; autopolimerizável; especialmente desenvolvida para a técnica do

	pincel. Marca de Referência: GC Pattern Resin Kit ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: Kit c/ 1 frasco de pó 100g – cor vermelha, 1 frasco de líquido 105 ml, 2 copos para mistura, 1 pipeta e 1 pincel nº4. Unidade de estoque: KIT (KIT). Unidade de fornecimento: KIT (KIT).		
Marca	GC Pattern Resin		
Modelo	Kit		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 549,00		
Valor Total	R\$ 10.980,00		
Endereço de Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho		
	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	---	20
Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com	20		

ITEM	Item 33		
Medida	Frasco		
Código de Classificação Econômica Despesa	3.3.90.30.10		
Especificação do Objeto	SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%. Aplicação: solução bactericida para irrigação de canais radiculares. Características técnicas mínimas: solução aquosa de hipoclorito de sódio a 2,5% (25.000 PPM CLORO ATIVO). Características adicionais: embalagem com tampa rosqueável. Prazo de validade: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, considerando recebimento com no mínimo 80% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: frasco com 01 litro. Unidade de estoque: FRASCO (FR). Unidade de fornecimento: FRASCO (FR) com 01 litro.		
Marca	Rioquímica		
Modelo	Frasco		

Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 28,10		
Valor Total	R\$ 843,00		
Endereço de Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho		
	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	---	30
Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com	30		

ITEM	Item 37		
Medida	Pote		
Código de Classificação Econômica Despesa	3.3.90.30.10		
Especificação do Objeto	VASELINA. Forma farmacêutica, pomada. Aplicação: indicada como umectante de materiais, tem efeito emoliente e melhora a elasticidade da pele; concentração: 100%. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: vaselina sólida especial, pote ou tubo com 90 gramas. Unidade de estoque: pote (PT); Unidade de fornecimento: pote com 90 gramas.		
Marca	Rioquímica		
Modelo	Pote		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 14,70		
Valor Total	R\$ 1.029,00		
Endereço de Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho		

	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	30	70
	Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com	40	

ITEM	Item 42		
Medida	Par		
Código de Classificação Econômica Despesa	3.3.90.30.36		
Especificação do Objeto	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. Material: confeccionada em puro látex de borracha, com distribuição homogênea. Características técnicas mínimas: espessura média 0,22 mm; formato: anatômico maleável, de alta resistência sem provocar fadiga; esterilidade: por raio gama. Características adicionais: punho longo, de uso universal, textura anti-derrapante, boa sensibilidade tátil, com bainha, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxico, dobrada de acordo com padrão hospitalar, embalada internamente com papel monolúcido com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em envelope de papel grau cirúrgico, com abertura asséptica bem definida, garantindo suas esterilidade sob condições adequadas de manuseio e estocagem até o uso, com tamanho, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e validade. Número: 7,5. Largura: + 95 mm e comprimento mínimo de 270 mm, n.q.a para furos igual a 0,65, no padrão nacional (segundo NBR 13391 de 05/1995). Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: par (PAR). Unidade de estoque: par (PAR). Unidade de fornecimento: par (PAR).</p>		
Marca	Lemgruber		
Modelo	Par		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 1,39		
Valor Total	R\$ 1.668,00		
Endereço de Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho		

	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	600	1200
	Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com	600	

ITEM	Item 51		
Medida	Unidade		
Código de Classificação Econômica Despesa	3.3.90.30.28		
Especificação do Objeto	<p>PROTETOR FACIAL / FACE SHIELD. Aplicação: para uso em todas as especialidades odontológicas, como equipamento de proteção individual, projetado para oferecer proteção do rosto, nariz, boca e olhos contra partículas sólidas ou líquidas lançadas contra o rosto, sejam elas contaminantes ou não, sem dificultar a visibilidade ou comunicação do usuário. Características técnicas mínimas: visor cristalino com 98% de transparência, fabricado em PETG que oferece visibilidade sem distorção ou obstrução, redução de reflexo e embaçamento; material flexível, resistente, e atóxico; reutilizável, podendo ser higienizado apenas com água e sabão; dimensões aproximadas: 25 cm x 32 cm X 0.5 mm (A x L x E), tamanho único. Características adicionais: acabamento tipo viseira sobre a testa para maior proteção da área superior dos olhos e cabeça; fechamento através de fecho aderente garante o ajuste ideal no usuário e garante rápida colocação e remoção; com almofada acolchoada removível para maior conforto. Marca de Referência: Salvape ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem com uma unidade. Unidade de estoque: UNIDADE (UN). Unidade de fornecimento: UNIDADE (UN).</p>		
Marca	Salvapé		
Modelo	Unidade		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 32,45		
Valor Total	R\$ 1.135,75		
Endereço de Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho		

	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	---	35
	Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com	35	

ITEM	Grupo 01 - Item 11		
Medida	Unidade		
Código de Classificação Econômica da Despesa	3.3.90.30.10		
Especificação do Objeto	<p>ESCAVADOR PARA DENTINA ART Nº1. Aplicação: odontopediatria e dentística para remoção de tecido cariado nas técnicas de ART (Tratamento Restaurador Atraumático) e preparo de cavidades em restaurações de dentes permanentes; indicado para criar retenção mecânica, principalmente para cavidades expulsivas. Características mínimas: escavador em alumínio, cabo anodizado em alumínio na cor azul; serrilhado para melhor empunhadura, pontas com tratamento de superfície não aderente, material do cabo: alumínio 6262T6, material do corpo: 420. Marca de Referência: Duflex SSWhite ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem lacrada com uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p>		
Marca	Golgran Millennium		
Modelo	Unidade		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 65,00		
Valor Total	R\$ 9.100,00		
Endereço de Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho		
	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	---	140

	Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com	140	
--	--	-----	--

ITEM	Grupo 01 - Item 12		
Medida	Unidade		
Código de Classificação Econômica da Despesa	3.3.90.30.10		
Especificação do Objeto	<p>ESCAVADOR PARA DENTINA ART Nº2. Aplicação: odontopediatria e dentística para remoção de tecido cariado nas técnicas de ART (Tratamento Restaurador Atraumático) e preparo de cavidades em restaurações de dentes permanentes; indicado para remoção de tecido cariado amolecido. Características mínimas: escavador em alumínio, cabo anodizado em alumínio na cor azul; serrilhado para melhor empunhadura, pontas com tratamento de superfície não aderente, material do cabo: alumínio 6262T6, material do corpo: 420. Marca de Referência: Duflex SSWhite ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem lacrada com uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).</p>		
Marca	Golgran Millennium		
Modelo	Unidade		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 65,00		
Valor Total	R\$ 9.100,00		
Endereço de Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho	---	140
	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	140	
Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com			

ITEM	Grupo 01 - Item 24		
Medida	Kit		
Código de Classificação Econômica Despesa	3.3.90.30.10		
Especificação do Objeto	<p>KIT ART DE INSTRUMENTOS. Aplicação: odontopediatria, indicado para restaurações, técnica ART - Tratamento Restaurador Atraumático. Características mínimas: kit de seis instrumentos em aço inoxidável; autoclavável, indicado para o Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Composto por: três escavadores, escavador 1: para criar retenção mecânica em cavidades expulsivas; escavadores 2 e 3: para remoção de tecido cariado amolecido; um alargador ART: para remoção de esmalte desapoiado, um opener ART: para abrir e aumentar a cavidade para entrada dos escavadores e; um esculpido/removedor ART: indicado para levar o cimento de ionômero de vidro a cavidade e esculpir a restauração. Características Adicionais: instrumentais em aço inoxidável, com cabo oco ou oitavado em aço inox cirúrgico, cor azul, sendo polido e com serrilhas aneladas. Marca de Referência: Duflex SSWhite ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: Kit com escavador ART 1/2/3 + 1 alargador art + 1 opener art + 1 esculpido removedor art, e 1 bandeja pequena. Unidade de estoque: KIT (KIT). Unidade de fornecimento: kit (KIT).</p>		
Marca	Golgran Millennium		
Modelo	Kit		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 375,00		
Valor Total	R\$ 5.625,00		
Endereço de Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho	---	15
	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	15	
Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com			

ITEM	Grupo 02 - Item 14		
Medida	Unidade		
Código de Classificação Econômica Despesa	3.3.90.30.10		
Especificação do Objeto	ESPÁTULA Nº 31 DUPLA. Características técnicas mínimas: espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: tipo 31, tipo uso: inserção e ceroplastia. Características adicionais: duplo. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).		
Marca	Golgran		
Modelo	Unidade		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 18,50		
Valor Total	R\$ 1.850,00		
Endereço de Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho		
	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	---	100
Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com	100		

ITEM	Grupo 02 - Item 15		
Medida	Unidade		
Código de Classificação Econômica Despesa	3.3.90.30.10		
Especificação do Objeto	ESPÁTULA Nº 36. Características técnicas mínimas: espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: comum, tamanho: nº 36, tipo uso: manipulação. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação:		

	embalagem uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).		
Marca	Golgran		
Modelo	Unidade		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 18,00		
Valor Total	R\$ 1.800,00		
Endereço de Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho		
	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	---	100
Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com	100		

ITEM	Grupo 02 - Item 16		
Medida	Unidade		
Código de Classificação Econômica da Despesa	3.3.90.30.10		
Especificação do Objeto	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24. Composição: espátula odontológica nº 24, confeccionada em aço inoxidável, tipo AISI 304, com ponta ativa para uso odontológico, apresentando polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso, resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Registro na ANVISA. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem uma unidade. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN).		
Marca	Golgran		
Modelo	Unidade		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		

Valor Unitário	R\$ 18,00		
Valor Total	R\$ 1.440,00		
Endereço de Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho		
	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	---	80
Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com	80		

ITEM	Grupo 03 - Item 20		
Medida	Pote		
Código de Classificação Econômica da Despesa	3.3.90.30.10		
Especificação do Objeto	<p>GESSO ESPECIAL MICROGRANULADO TIPO IV. Aplicação: odontologia, principalmente na confecção de troquéis e modelos que requerem o máximo de precisão e resistência. Características técnicas mínimas: gesso especial tipo IV, microgranulado, de baixa expansão e de alta dureza, deve permitir alta fidelidade nos modelos confeccionados. Características adicionais: deve permitir grande ajuste dos trabalhos protéticos, baixo índice de desgaste e alta precisão, fácil manipulação, mistura com baixa consistência e alto escoamento. Cor: salmão ou verde. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: pote com 1 kg. Unidade de estoque: pote (PT). Unidade de fornecimento: pote (PT) com 1 kg.</p>		
Marca	Asfer		
Modelo	Pote		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 51,89		
Valor Total	R\$ 2.594,50		

		Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
Endereço Entrega	de	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho		
		Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	---	50
		Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com	50	

ITEM	Grupo 03 - Item 21			
Medida	Pacote			
Código de Classificação Econômica Despesa	3.3.90.30.10			
Especificação do Objeto	GESSO PEDRA TIPO III. Aplicação: uso odontológico em prótese dentária, para modelos de precisão. Características técnicas mínimas: gesso pedra tipo III, deve possuir alta resistência mecânica. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: pacote com 1 kg. Unidade de estoque: pacote (PCT). Unidade de fornecimento: pacote (PCT) com 1 kg.			
Marca	Asfer			
Modelo	Pacote			
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto			
Valor Unitário	R\$ 45,90			
Valor Total	R\$ 2.295,00			
Endereço Entrega	de	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
		Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho		
		Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	---	50

	Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com	50	
--	--	----	--

ITEM	Grupo 04 - Item 25		
Medida	Caixa		
Código de Classificação Econômica Despesa	3.3.90.30.36		
Especificação do Objeto	<p>LÂMINA PARA BISTURI Nº 12. Aplicação: incisões cirúrgicas. Características técnicas mínimas: em aço inoxidável, tamanho: nº 12, processo de esterilização: radiação gama com dose mínima de 25kGy. Características adicionais: as caixas deverão possuir código de barras, número do lote e data de validade, permitindo seu rastreamento. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem individual em papel laminado especial acondicionado em caixa com 100 unidades. Unidade de estoque: CAIXA (CX). Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 100 unidades.</p>		
Marca	Advantive		
Modelo	Caixa		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 58,00		
Valor Total	R\$ 2.030,00		
Endereço de Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho		
	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	05	35
Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com	30		

ITEM	Grupo 04 - Item 26		
Medida	Caixa		
Código de Classificação Econômica Despesa	3.3.90.30.36		
Especificação do Objeto	<p>LÂMINA PARA BISTURI Nº 15C. Aplicação: incisões cirúrgicas. Características técnicas mínimas: em aço inoxidável, tamanho: nº 15c, processo de esterilização: radiação gama com dose mínima de 25kGy. Características adicionais: as caixas deverão possuir código de barras, número do lote e data de validade, permitindo seu rastreamento. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: embalagem individual em papel laminado especial acondicionado em caixa com 100 unidades. Unidade de estoque: CAIXA (CX). Unidade de fornecimento: CAIXA (CX) com 100 unidades.</p>		
Marca	Advantive		
Modelo	Caixa		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 58,00		
Valor Total	R\$ 1.740,00		
Endereço de Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho		
	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	---	30
Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com	30		

ITEM	Grupo 09 - Item 48		
Medida	Caixa		
Código de Classificação Econômica Despesa	3.3.90.30.36		

Especificação do Objeto	MÁSCARA EM FALSO TECIDO COM TIRAS. Aplicação: EPI com finalidade de biossegurança indicado para cobrir a boca e o nariz para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira prevenir possíveis contaminações. Características técnicas mínimas: na cor branca, deve possuir três camadas com filtro; três pregas horizontais, clipe nasal, soldada eletronicamente por ultrassom, fabricada com 100% polipropileno; produto não estéril, com tiras para amarrar e firmar ao rosto. Características adicionais: deve possuir eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%; não alérgica, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: caixa com 50 (cinquenta) unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.		
Marca	Descarpack		
Modelo	Caixa		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 7,80		
Valor Total	R\$ 195,00		
Endereço de Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho		
	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	---	25
Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com	25		

ITEM	Grupo 09 - Item 49		
Medida	Caixa		
Código de Classificação Econômica da Despesa	3.3.90.30.36		
Especificação do Objeto	MÁSCARA EM FALSO TECIDO COM ELÁSTICO. Aplicação: EPI com finalidade de biossegurança indicado para cobrir a boca e o nariz para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira prevenir possíveis contaminações. Características técnicas mínimas: na cor branca, deve possuir três camadas com filtro; três pregas horizontais, clipe nasal, soldada eletronicamente por ultrassom, fabricada com		

	100% polipropileno; produto não estéril, com elásticos para firmar ao rosto. Características adicionais: deve possuir eficiência de filtração bacteriana superior a 96%; não alérgica, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Forma de apresentação: caixa com 50 (cinquenta) unidades. Unidade de estoque: caixa (CX). Unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.		
Marca	Descarpack		
Modelo	Caixa		
Validade	Mínimo de 75% do prazo total de validade do produto		
Valor Unitário	R\$ 6,60		
Valor Total	R\$ 14.850,00		
Endereço Entrega	Local para entrega	Quantidade Total por Unidade	Quantidade total
	Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados por telefone, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho		
	Almoxarifado do Centro Médico da PMDF - SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF. Fone: (61) 3190-7328	---	2250
Almoxarifado do Centro Odontológico da PMDF - SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar. Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com	2250		

Valor total: R\$ 77.997,25 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Assinatura digital

Representante Legal da Empresa

Assinatura digital

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR RIBEIRO, RG nº 152553 SSP/DF, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 19:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM, Matr.0050368-1, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal**, em 06/06/2023, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113539146)
verificador= **113539146** código CRC= **C31B3E0B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31908073

00054-00006634/2022-09

Doc. SEI/GDF 113539146